

Cliente

Nome: Comando de Fronteira – Acre e 4º Batalhão de Infantaria
Endereço: Rua Colombia - CEP 69909-700
CNPJ/CPF: 09655599000257

Serviços

Serviços						
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor	
1	Calibração Realização de calibração e verificação metrológica do cardioversor/desfibrilador (DEA e/ou manual), compreendendo a inspeção funcional e ensaios de desempenho do equipamento conforme recomendações do fabricante e boas práticas de engenharia clínica.	90	3.00	1500.00	4500.00	
Peças						
Item	Peça	Unidade	Modelo / Fabricante	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Eletrodo (Pás) Adulto Cmos Drake Life 400	Unidade (un)	LIFE 400 / CMOS DRAKE	2.00	1350.00	2700.00
2	Carregador 4 Pinos Montado De Bateria Lipo Dea 12,6v	Unidade (un)	LIFE 400 FUTURA / CMOS DRAKE	1.00	1150.00	1150.00
3	Bateria Desfibrilador Litio Polimero 11,1v 2200mah	Unidade (un)	Litio Polimero 11,1v 2200mah / CMOS DRAKE	1.00	2350.00	2350.00
4	Bateria Cmos Drake Dea Life 400 Íon De Lítio	Unidade (un)	LIFE 400 / CMOS DRAKE	1.00	2560.00	2560.00
5	Cabo Ecg 5 Vias Compatível Com Cardioversor Vivo Cmos Drake	Unidade (un)	ECG 5 VIAS / CM	1.00	790.00	790.00
Total:			R\$ 14050.00			

Dados do Orçamento

Responsável: Engenheiro eletricista
CREA 21174D/AC
Roberto Carlos Santos de Melo Junior
Prazo de Entrega: 15 dias
Validade da proposta: 30 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento em Dinheiro
Modo de Pagamento: Pagamento à vista
Valor total: R\$ 14050.00

Autorização para realização do serviço



Engenheiro eletricista CREA
21174D/AC Roberto Carlos Santos
de Melo Junior
Responsável Orçamentista

Aprovado por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C S DE MELO JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.478.305/0001-90

Certidão nº: 88885737/2026

Expedição: 20/10/2026, às 09:50:52

Validade: 18/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C S DE MELO JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.478.305/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.478.305/0001-90
Razão social: R C S DE MELO JUNIOR LTDA
Endereço: R SAO JUDAS TADEU 42 / CONJUNTO UNIVERSITA / RIO BRANCO / AC / 69917-696

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2026 a 18/11/2026

Certificação Número: 2026102009516172611438

Informação obtida em 20/10/2026 09:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **41.478.305/0001-90**
Razão Social: **R C S DE MELO JUNIOR LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **terça-feira, 20 de outubro de 2026**

Data da Validade: **sábado, 19 de dezembro de 2026**

AUTENTICAÇÃO nº: 1353580-104C70648A-13E607DA1

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:

69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R C S DE MELO JUNIOR LTDA
CNPJ: 41.478.305/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:11:32 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **BFFF.B8CC.D3D9.2129**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	CND nº: 1141425
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		Data Emissão: 01/09/2026 Hora Emissão: 09:38
NOME: R C S DE MELO JUNIOR LTDA		
CPF/CNPJ: 41.478.305/0001-90	SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB: Ativa	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.081.929/001-47	DATA DE VALIDADE: 30/10/2026	
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA , nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa		
Outras Informações:		
OBSERVAÇÕES		Código de Autenticidade: 
* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD) * Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Emitido pelo Portal Sefaz Online		

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 72694
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES FALIMENTARES** nos sistemas processuais SAJ e eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: R C S DE MELO JUNIOR LTDA
Raiz do CNPJ: 41.478.305
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : ACRE
Município endereço da sede : RIO BRANCO
Endereço da sede : JUDAS TADEU - 42

Certidão emitida às 08:17 de 20/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao (à) interessado (a) ou destinatário (a) sua conferência.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) São **VÁLIDAS AS CERTIDÕES** obtidas pelo “novo sistema de certidões judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, via credencial GOV.BR” – no sítio eletrônico oficial do TJAC: <https://certidoes.tjac.jus.br/> - com indicação exclusiva do número “raiz do CNPJ” (somente os oito primeiros dígitos do CNPJ - representa numeração que engloba pesquisa da pessoa jurídica matriz e todas as filiais).

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ Nº 121/2010, Provimento Cogex Nº 16/2016 e Provimento Conjunto Nº 2/2026.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjac.jus.br/download> - Solicitado por: ROBERTO CARLOS SANTOS DE MELO JUNIOR - CPF:

***.290.572-**  Ouro